

## REQUERIMENTO

### **Aplicação de multas na Recta das Levadas - Ilha de São Jorge, pressupostamente, por excesso de velocidade**

O respeito que nos merece os agentes policiais emerge da sua acção e desempenho pela segurança, defesa e protecção dos seus concidadãos, tarefa de reconhecido mérito que de todos nós merece o nosso autêntico respeito e gratidão.

É neste espírito de apreço que faço uma chamada de atenção para uma situação que se tem verificado em São Jorge ao nível da intervenção da autoridade fiscalizadora do trânsito rodoviário. **Trata-se da aplicação de um elevado número de multas, consideradas pelo agente da autoridade, excesso de velocidade, num troço da Estrada Regional n.1-2ª, zona designada por Recta das Levadas. Os autuantes consideram tratar-se de uma localidade e as pressupostas transgressões aplicam-se aos utentes que circulam, a uma velocidade instantânea, acima dos 55 quilómetros/hora. Todavia, e na minha opinião, estamos perante um dos poucos lugares desta Ilha onde se pode circular com mais velocidade sem oferecer perigo aos utentes da via pública. Não fui, até agora, um dos multados mas gostaria de conhecer os que neste troço da Estrada Regional n.º1-2ª, por sistema, circulam a menos de 50 km/horários. Sei que poucos o fazem e certamente por considerarem, tal como eu, não se tratar de uma localidade. Quiçá será este o motivo para a ausência dos respectivos sinais de trânsito, (informação de aproximação ou fim de localidade) neste local?**

**Também, pelo facto de aqui existir uma zona industrial ligeira, não é condição suficiente e pelo contrário, não deve ser considerada uma localidade, porque, se assim fosse teríamos localidades, por exemplo: nas vias rápidas da Ilha Terceira ou de S. Miguel.**

Considerando que esta atitude poderá ou não ser reconhecida como excesso de zelo do agente da autoridade contra, na minha opinião, duvidosos transgressores (no pressuposto de não estarem a conduzir numa localidade) solicito ao Governo Regional que proceda a uma sinalização que ponha termo a eventuais equívocos e pondere ainda a possibilidade de se limitar o trânsito, na “Recta das Levadas” a uma velocidade superior a 50 quilómetros horários, como aliás faz sentido.

São Jorge, 02 de Fevereiro de 2004

O Deputado Regional do Partido Socialista

António das Neves Lopes Gomes